



Diário Oficial Eletrônico do Município

Bernardo Sayão - To

LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL

ANO I
Segunda-feira
19 de Maio de 2025

Edição Nº 00315

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decretos Nº 54, de 19 de Maio de 2025

EDIÇÃO Nº
00315

BERNARDO SAYÃO

assinatura digital

Diário Oficial Eletrônico do Município
Bernardo Sayão - To
LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 QUE INSTITUI O DIÁRIO OFICIAL



ATOS DO PODER EXECUTIVO**Decretos Nº 54, de 19 de Maio de 2025**

“Dispõe sobre luto oficial de um dia pelo falecimento de JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO o falecimento da honrosa Analista Técnica Administrativa JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA, ocorrido neste sábado 17 de maio de 2025.

CONSIDERANDO seus grandes serviços prestados ao Município como Servidora Pública, onde foi uma mulher amiga, dedicada e empenhada a exercer bem o seu papel grandioso na sociedade.

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público Municipal render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado Luto oficial por 01 (um) dia, nos órgãos que compõem a Administração Pública Municipal, no dia 19 de maio de 2025, em sinal de profundo pesar pelo passamento da servidora pública JUNICLÉIA MOREIRA DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 19 de maio de 2025.

Osorio Antunes Filho

Prefeito Municipal